



ENCONTRAR+SE

“ENCONTRARSE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL”

SEDE: Rua Professor Melo Adrião, número 106, no Porto

PESSOA COLECTIVA e MATRÍCULA Nº. 507 811 976

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os Senhores Associados da “ENCONTRARSE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL” para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Rua Professor Melo Adrião, número 106, no Porto, no próximo dia 27 de Março de 2025, pelas 18.00 horas, com a seguinte:

“ORDEM DE TRABALHOS:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2024;
2. Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal relativo ao relatório e às contas do exercício de 2024;
3. Discutir e deliberar sobre a eliminação da obrigação dos associados pagarem uma joia na data da sua admissão;
4. Em consequência do que vier a ser deliberado no ponto 3, discutir e deliberar sobre a alteração do n.º 3 do Artigo Nono e da alínea a) do n.º 1 do Artigo Vigésimo Terceiro, dos Estatutos da Associação;
5. Apreciar qualquer outro assunto do interesse da Associação.”

Os requisitos relativos à participação, ao exercício do direito de voto e ao funcionamento da Assembleia Geral constam dos Artigos Décimo Segundo, Décimo Terceiro e Décimo Quinto dos Estatutos da Associação, para cujo teor se remete.

Se, por falta do quórum estatutário a Assembleia Geral não puder funcionar em primeira convocação, reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, com qualquer número de Associados presentes.

Os Associados com direito a voto que estejam impossibilitados de comparecer na Assembleia Geral ora convocada, poderão fazer-se representar na mesma por outro associado, devendo, para o efeito, dirigir carta ao Presidente da Mesa, com a assinatura reconhecida presencialmente nos termos legais ou assinada e acompanhada com fotocópia do documento de identificação. Cada associado não pode representar mais de um associado.

Mais se informa que, a partir da presente data, a documentação relativa à Assembleia Geral Ordinária será disponibilizada para consulta nas instalações da sede da Associação.

Porto, 3 de março de 2025

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,



Mariana Sarmento